



Votar é um ato de cidadania. No dia 30 de janeiro, das 8h00 às 19h00, exerça o seu direito de voto, de forma segura.

- Utilize máscara cirúrgica ou FFP2, adequadamente, durante todo o processo eleitoral;
- Aguarde no exterior e respeite a distância de segurança;
- Desinfete as mãos à entrada e à saída da secção de voto;
- Cumpra as regras de etiqueta respiratória;
- Leve a sua própria caneta.

Em conformidade com as recomendações das Autoridades de Saúde, as pessoas em Confinamento Obrigatório devem dirigir-se às Assembleia de Voto, preferencialmente, entre as 18h00 e as 19h00, deslocando-se em transporte próprio ou a pé.

Consulte as recomendações da Comissão Nacional de Eleições em <https://youtu.be/h7inSWGIAv8> e o parecer emitido pela Direção Geral de Saúde em <https://www.dgs.pt/em-destaque/parecer-tecnico-pdf.aspx>